




Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

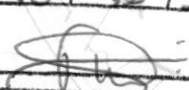
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo  ASSINATURA Valdeci Forte Ferreira Secretário de Administração Geral Portaria Nº 001/2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. 004/2022
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto	
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moções	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT.

Câmara Municipal de General Carneiro-MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/12/2022


Félix Henrik Batista de Sousa
Presidente

"APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 – GESTÃO DO PREFEITO MARCELO DE AQUINO".

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) emitiu Parecer Prévio Favorável a Aprovação das Contas do chefe do Poder Executivo, **Parecer nº 0155/2021 – TP, Processos nºs 10.119-2/2020 (19-1/2020, 51.945-6/2020, 1.335-8/2020, 49.987-0/2020 - apensos) TCE-MT**, que trata das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, relativas ao exercício de 2020, sob a gestão do Prefeito Marcelo de Aquino.

Considerando que em Sessão Ordinária realizada em 15 de Dezembro de 2022, o soberano Plenário deste Poder Legislativo Generalcarnerense após apreciação, discussão e votação decidiram **APROVAR O PARECER** formulado pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, Acatando o Parecer Prévio nº 155/2021 – TCE-MT, referente aos Processos nºs **10.119-2/2020 (19-1/2020, 51.945-6/2020, 1.335-8/2020, 49.987-0/2020 - apensos) TCE-MT**, relativas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

General Carneiro – MT, sob a Gestão do Prefeito Marcelo de Aquino, referente ao exercício de 2020, devendo ser observada as recomendações contidas no referido Parecer do TCE-MT.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLANARIO DESTE PODER LEGISLATIVO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de General Carneiro Aprova as Contas anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro, relativa ao exercício de 2020, Gestão do Prefeito Marcelo de Aquino, acompanhando à decisão emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, referente ao processos n°s **10.119-2/2020 (19-1/2020, 51.945-6/2020, 1.335-8/2020, 49.987-0/2020 - apensos) TCE-MT** – Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, Gestão do Prefeito Marcelo de Aquino.

Artigo 2º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, Exercício de 2020, constantes do Balanço Geral e Balancetes.

Artigo 3º - Registra-se e Publica-se a presente Resolução e encaminhe exemplares ao Ministério Público de Mato Grosso, Comarca de Barra do Garças e após encaminhe com cópia do protocolo de Ministério Público juntamente com o Processo desta casa de Leis para Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Esta RESOLUÇÃO entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contraria.

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente/Vereador-PL

DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente/Vereador-PL

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES
1º Secretário/Vereador-PL

BRÁULIO LEIS DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário/Vereador-PSB